



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**  
*Conselho de Contribuintes de Minas Gerais*

**Ata da 7.464ª sessão da 1ª Câmara realizada em 14 de maio de 2026 - Início: 08h30min.**

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas

Comparecimento: Frederico Augusto Lins Peixoto, Geraldo da Silva Datas, Gislana da Silva Carlos e Mellissa Freitas Ribeiro

Procurador do Estado:

Julgamentos:

- PTA nº. 01.004657538-66 - Autuado: GRUPO FICC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010160359-76 (GRUPO FICC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA) - Relatora: Mellissa Freitas Ribeiro - Revisor: Frederico Augusto Lins Peixoto - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, nos termos da reformulação do crédito tributário efetuada pela Fiscalização às págs. 38/39.

ACÓRDÃO: 25.275/26/1ª.

- PTA nº. 01.004088372-91 - Autuado: ORTO LOURDES PRODUTOS E SERVICOS PARA OS PES LTDA - Impugnação nº(s): 40.010158879-87 (ORTO LOURDES PRODUTOS E SERVICOS PARA OS PES LTDA) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, para adequar a Multa Isolada do art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei nº 6.763/75 ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto incidente na operação, considerando-se o limite estabelecido no art. 55, § 2º, inciso I da mesma Lei, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 25.378, de 23/07/25, com fulcro no art. 106, inciso II, alínea "c" do CTN.

ACÓRDÃO: 25.276/26/1ª.

- PTA nº. 02.000217572-55 - Autuado: VERSATIL MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010160254-07 (VERSATIL MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA) e 40.010159734-41 (KLEBER RODRIGUES PEREIRA) - Relator: Frederico Augusto Lins Peixoto - Revisora: Mellissa Freitas Ribeiro - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, pelo voto de qualidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, nos termos da reformulação do crédito tributário efetuada pela Fiscalização às págs. 61/63. Vencidos, em parte, os Conselheiros Frederico Augusto Lins Peixoto (Relator) e Gislana da Silva Carlos, que o julgavam parcialmente procedente para excluir, da base de cálculo utilizada pela Fiscalização, o ICMS de 7% (sete por cento), antes de embutir o ICMS incidente na operação, nos termos do §15 do art. 13 da Lei nº 6.763/75, sendo que o Conselheiro Frederico Augusto Lins Peixoto ainda excluía os Coobrigados. Designada relatora a Conselheira Mellissa Freitas Ribeiro (Revisora).

ACÓRDÃO: 25.277/26/1ª.

- PTA nº. 01.004716656-55 - Autuado: MODERNA AUTO POSTO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010160931-35 (MODERNA AUTO POSTO LTDA) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Gislana da Silva Carlos - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 25.278/26/1ª.

- PTA nº. 01.004716720-91 - Autuado: MODERNA AUTO POSTO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010160932-16 (MODERNA AUTO POSTO LTDA) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Gislana da Silva Carlos - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 25.279/26/1ª.

- PTA nº. 01.004716565-83 - Autuado: MODERNA AUTO POSTO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010160930-54 (MODERNA AUTO POSTO LTDA) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Gislana

da Silva Carlos - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. ACÓRDÃO: 25.280/26/1ª.

- PTA nº. 16.026812849-50 - Requerente: DEPOSITO DIVINOPOLIS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010160936-23 (DEPOSITO DIVINÓPOLIS LTDA - Procurador: NATALIA MARIA SILVA/Outro(s)) - Relatora: Mellissa Freitas Ribeiro - Revisor: Frederico Augusto Lins Peixoto - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em indeferir o requerimento de adiamento do julgamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente

CCMG